

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA 22/06/21  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
GABINETE DA VEREADORA JEANE TAVARES DOS SANTOS (Jeane do Posto)

Nossa Senhora do Socorro, 17 de junho de 2021.

INDICAÇÃO nº 637/2021

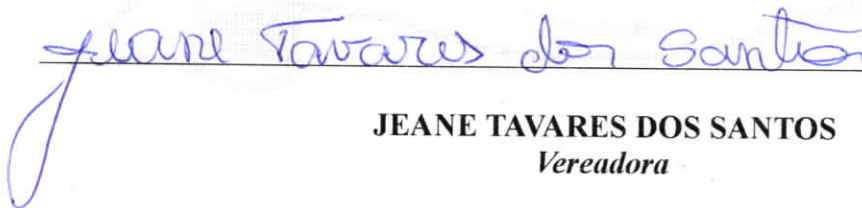
**JEANE TAVARES DOS SANTOS**, Vereadora deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I, II, III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIZ DA SILVA** – Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a “ **Reabertura da rua 06 e da rua Jorge Cardoso de Lima**” localizada no Parque dos Faróis , neste município.

Justifica-se tal indicação, em decorrência das várias reclamações dos moradores da localidade que se sentem prejudicados pela falta de trafegabilidade e pela situação atual.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 22 Junho de 2021

  
JEANE TAVARES DOS SANTOS  
Vereadora

Jeane Tavares dos Santos  
VEREADORA